



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de catorze de janeiro do corrente ano, deliberou:

- aprovar o mapa de fluxos de caixa e, consequentemente, o saldo respeitante a operações orçamentais, referente ao ano de 2014, no montante de 345.573,76€, devendo o mesmo ser já considerado no cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro, em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 3 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação sita em Cótimos, pertencente a Maria dos Prazeres do Nascimento;
- aprovar a conta final provisória da empreitada "Ampliação da Rede de Águas Pluviais em Trancoso (Loteamento da Fonte da Vide)", com os seguintes montantes: valor do contrato – 19.000€; executado do contrato – 19.000€; IVA entregue ao adjudicatário – 1.140€; total da empreitada – 20.140€;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à contratação de serviços referente à assunção de responsabilidades pela exploração de instalações elétricas, durante o ano de 2015;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à contratação de serviços referente ao aluguer de uma tenda para animação da passagem de ano 2014/2015, ratificando o despacho do senhor Presidente da Câmara de 18/12/2014;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à contratação de serviços jurídicos, visando constituir mandatário para contestar uma ação movida pela empresa "ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.";
- ratificar diversos despachos, relativos a processos de despesa;
- ratificar diversos pagamentos já efetuados, através de despacho;

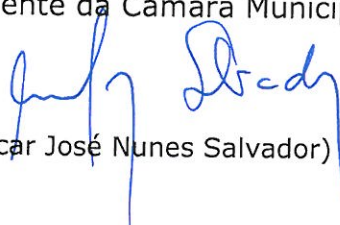


- dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para, em nome do município, poder outorgar a escritura de compra e venda, referente à aquisição de 20 lotes de terreno, sitos no lugar de Chão, em Trancoso;
- concordar com a não sujeição a IVA das tarifas de recolha de RSU, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 2º do CIVA, uma vez que o município desenvolve essa atividade, no âmbito do exercício de poderes de autoridade e não gera distorções de concorrência;
- revogar o anterior protocolo celebrado com a Bandarra Cooperativa Agrícola e celebrar um novo protocolo com a mesma entidade;
- revogar o anterior protocolo com a Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Raia e celebrar um novo protocolo com a mesma entidade;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 750€, ao Clube Escape Livre, com sede na Guarda, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 3.000€, à APODEM – BEIRAS, com sede em Cótimos, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 12.000€, à Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 66.000€, ao Grupo Desportivo de Trancoso, para pagamento da dívida respeitante às obras do complexo desportivo, mediante a celebração de protocolo;
- propor, à Assembleia Municipal de Trancoso, a concessão de um apoio financeiro, no montante de 5.000€, à União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, devendo, posteriormente, ser celebrado o respetivo protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 40.000€, à Associação Cultural e Recreativa 'Os Popos', com sede em Póvoa do Concelho, para realização das obras dos arranjos exteriores do salão de eventos, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 1.720€, ao senhor Francisco Domingues, residente em Venda do Cêpo, mediante a celebração de protocolo;

- conceder um apoio financeiro, no montante de 1.800€, à senhora Umbelina da Conceição Mendes, residente em Falachos, mediante a celebração de protocolo.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)